EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI 18/2021

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua João Borderes" a via pública situada na localidade de Laranjeiras, com início na Rua Laranjeiras, latitude 26º46'9.93"S e longitude 48º50"50.45"O e fim em 336m (trezentos e trinta e seis metros), latitude 26º46'3.87"S e longitude 48º50"44.40"O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 28 de maio de 2021.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vereadora

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 18/2020**, que "*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal".*

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública situada na localidade de Laranjeiras, no Município de Luiz Alves, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como "Rua João Borderes".

É importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos munícipes há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 28 de maio de 2021.

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Vereadora

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

IMAGENS GOOGLE EARTH





☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

IMAGENS ATUAIS DA VIA







☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/

ANEXO



RUA LARANJEIRAS

RUA JOÃO BORDERES

COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°46'9.93"S
Longitude 48°50'50.45"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°46'3.87"S
Longitude 48°50'44.40"O

DESCRIÇÃO
Denominação de via localizada no bairro Laranjeiras com início na Rua Laranjeiras, latitude 26°46'9.93"S e longitude 48°50'50.45"O e fim em 336m, latitude 26°46'3.87"S e longitude 48°50'44.40"O, com caracteristicas de via local.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	
DATA	Mai/2021
GRUA	Rua João Borderes
CONTEÚDO	Planta de Localização
DETALHES	Gabarito: via local
ESCALA	-
PRANCHA	01

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br/